Decreto de 3 de Maio de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Nomeia professora municipal a senhorita Ivone Tedesco, designando-a para lecionar no Grupo Escolar "Getulio Vargas" - com os vencimentos marcados em Lei.

Prefeitura Municipal de Erechim, 3 de Maio de 1945.

Prefeito